

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Serviço Social Seção de Atividades Gerenciais Seção de Pessoal

# PORTARIA Nº 9260, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve, tendo em vista a aprovação da Congregação em 26 de setembro de 2024, tornar pública a constituição da Banca Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, código de vaga MC-135, Setorização: "Estado, Classe, Economia do Brasil Contemporâneo e Serviço Social", regime 40 horas (DE), Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024, seção 3, página 71:

### Membros Efetivos Internos/Externos:

- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivanete Salete Boschetti Titular ESS/ UFRJ, na qualidade de Presidente dos trabalhos;
- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marilene Aparecida Coelho Associada I ESS/ UFRJ;
- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ornellas Mauriel Associada IV Escola de Serviço Social/ Universidade Federal Fluminense - UFF;
- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Oliveira de Oliveira Associada I Escola de Serviço Social/ Universidade Federal Fluminense - UFF;
- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kênia Aparecida Miranda Associada IV Universidade Federal Fluminense UFF.

# Membros Suplentes Interno/Externo:

- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luana de Souza Siqueira Associada III ESS/ UFRJ;
- · Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Giselle Lavinas Monnerat Associada Faculdade de Serviço Social/ Universidade Estadual do Rio de Janeiro UERJ.

#### ANA IZABEL MOURA DE CARVALHO

#### DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por Ana Izabel Moura de Carvalho, Diretor(a), em 04/10/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4719283 e o código CRC A36FA6F4.

Referência: Processo nº 23079.209295/2024-55 SEI nº 4719283

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br